

no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282869
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a suspensão dos benefícios fiscais concedidos à empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. por meio Decreto nº 038, de 05 de março de 2007.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando as irregularidades constatadas durante o gozo dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo SEDECT nº 2006/265.120, processo administrativo 2011/77.171 e SEFA nº 002011730013468-1;
Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 2011,
RESOLVE:
Art 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. concedidos por meio do Decreto nº 38, de 05 de março de 2007.
Art. 2º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para normalizar as irregularidades constatadas pela Comissão da Política de Incentivos, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282862
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a suspensão dos benefícios fiscais concedidos à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA. por meio do Decreto nº 053, de 13 de março de 2007.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando as irregularidades constatadas durante o gozo dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo SEDECT nº 2006/264.441, processo administrativo 2011/77.846 e SEFA nº 002011730013468-1;
Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 2011,
RESOLVE:
Art 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA. concedidos por meio do Decreto nº 53, de 13 de março de 2007.
Art. 2º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para normalizar as irregularidades constatadas pela Comissão da Política de Incentivos, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 018
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282904
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a suspensão dos benefícios fiscais concedidos à empresa LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por meio Decreto nº 049, de 13 de março de 2007.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando as irregularidades constatadas durante o gozo dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo SEDECT nº 2006/258.568, processo administrativo 2011/77.973;
Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:
Art 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.208.430-4 concedidos por meio do Decreto nº 049, de 13 de março de 2007.
Art. 2º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa e demonstre seu enquadramento às exigências da legislação vigente, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 019
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282929
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a suspensão dos benefícios fiscais concedidos à empresa MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA LTDA. por meio Decreto nº 2.733, de 28 de dezembro de 2006.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando as irregularidades constatadas durante o gozo dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo SEDECT nº 2006/260.864, processo administrativo 2011/78.028;
Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 2011,
RESOLVE:

Art 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.242.014-2 concedidos por meio do Decreto nº 2.733, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 2º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa e demonstre seu enquadramento às exigências da legislação vigente, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 020
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282947
RESOLUÇÃO Nº 020, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a suspensão dos benefícios fiscais concedidos à empresa MISTRAL ALIMENTOS LTDA por meio Decreto nº 029, de 28 de fevereiro de 2007.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando as irregularidades constatadas durante o gozo dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo SEDECT nº 2006/305.056, processo administrativo 2011/78.079;
Considerando as deliberações da 3ª reunião ordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 2011,
RESOLVE:

Art 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa MISTRAL ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.209.243-9 concedidos por meio do Decreto nº 029, de 28 de fevereiro de 2007.
Art. 2º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa e demonstre seu enquadramento às exigências da legislação vigente, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282938
PORTARIA: 2008/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CTAF) DO PROJETO "AVALIAÇÃO DOS AQUÍFEROS DAS BACIAS SEDIMENTARES DA PROVÍNCIA HIDROGEOLÓGICA AMAZONAS, NO BRASIL E CIDADES PILOTOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 571756271/LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (GEÓLOGO/COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 21/09/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282969
PORTARIA: 2009/2011

Objetivo: PARTICIPAR DA XXXII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE METEOROLOGIA DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 571754161/VERONICA JUSSARA COSTA SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 21/09/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282994
PORTARIA: 2010/2011

Objetivo: PARTICIPAR DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CAETÉ-TAPERACU.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571754601/JULIO CESAR MEYER JUNIOR (MEDICO VETERINÁRIO/GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 20/09/2011
80013281/PAULO ROGÉRIO CARNEIRO DE BRITO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 20/09/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283072
PORTARIA: 2012/2011

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, LEVANDO TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CIDADANIA XINGÚ.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2011 a 07/09/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283073
PORTARIA Nº. 1.993/2011-GAB/SEMA DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando o disposto no Art.49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15/01/1996 e;
Considerando os termos do Memo 50083/GEMOEF/COR/DIREH/2011;
RESOLVE:
REMOVER, A PEDIDO, o servidor **CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA**, matricula nº 57175294/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Regulação,